

# Mercado de Trabalho

conjuntura e análise

ANO 27 | outubro de 2021

72

ipea

**Governo Federal**

**Ministério da Economia**

**Ministro** Paulo Guedes

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

**Presidente**

Carlos von Doellinger

**Diretor de Desenvolvimento Institucional**

Manoel Rodrigues Junior

**Diretora de Estudos e Políticas do Estado,  
das Instituições e da Democracia**

Flávia de Holanda Schmidt

**Diretor de Estudos e Políticas  
Macroeconômicas**

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,  
Urbanas e Ambientais**

Nílo Luiz Saccaro Júnior

**Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação  
e Infraestrutura**

André Tortato Rauen

**Diretora de Estudos e Políticas Sociais**

Lenita Maria Turchi

**Diretor de Estudos e Relações Econômicas  
e Políticas Internacionais**

Ivan Tiago Machado Oliveira

**Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação**

André Reis Diniz

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

# Mercado de Trabalho: conjuntura e análise

**CORPO EDITORIAL**

**Editor Responsável**

Carlos Henrique Leite Corseuil

**Membros**

Felipe Mendonça Russo

Lauro Ramos

Sandro Pereira Silva

Sandro Sacchet de Carvalho

**Equipe de Apoio**

Bruna de Souza Azevedo

Carolina Lopes de Carvalho Vital

Gabriela Carolina Rezende Padilha

Máira Albuquerque Penna Franca

Leandro Pereira da Rocha

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2021

---

Mercado de trabalho : conjuntura e análise / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho. – v.1, n.0, (mar.1996)- .- Brasília: Ipea: Ministério do Trabalho, 1996-

Irregular (de 1996-2008); Trimestral (de 2009-2012); Semestral (a partir de 2013).

Título da capa: Boletim Mercado de Trabalho (BMT)

ISSN 1676-0883

1. Mercado de Trabalho. 2. Estatísticas do Trabalho. 3. Brasil. 4. Periódicos. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. II. Brasil. Ministério do Trabalho.

CDD 331.1205

---

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

# PERFIL DOS DIRIGENTES DE ESTABELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR: UMA COMPARAÇÃO ENTRE OS CENSOS AGROPECUÁRIOS 2006 E 2017<sup>1</sup>

Alexandre Arbex Valadares<sup>2</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

Tendo trazido acréscimos e subtrações ao questionário da edição anterior, o Censo Agropecuário 2017 oferece elementos novos para a caracterização do perfil das pessoas que dirigem os estabelecimentos agropecuários – familiares e não familiares – do país.

Alguns desses elementos, antes não captados na pesquisa, não são passíveis de comparação com os dados de 2006 – por exemplo, os dados de cor/raça ou de produtores que declaram dirigir os estabelecimentos em parceria com seus cônjuges, informações incluídas apenas em 2017 –, mas podem-se observar, a partir das variáveis comuns, algumas tendências importantes, no sentido de diferenciação entre os produtores dirigentes de estabelecimentos da agricultura familiar e da não familiar. Em linhas gerais, são considerados dirigentes de estabelecimentos agropecuários aqueles produtores que se declaram economicamente responsáveis pela exploração agropecuária do estabelecimento.

Este estudo tem por objetivo registrar as diferenças verificadas, entre os Censos 2006 e 2017, no perfil das pessoas que dirigem os estabelecimentos agropecuários, com ênfase especial no universo da agricultura familiar. Iniciando pelos dados de idade e sexo e pela condição do produtor dirigente em relação ao estabelecimento, o estudo aborda, ainda, os quadros regional e fundiário, a partir do perfil desses produtores, com o objetivo de delinear um panorama comparativo entre os censos.

## 2 CONDIÇÃO DAS PESSOAS QUE DIRIGEM OS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS FAMILIARES EM RELAÇÃO À TERRA E À RESIDÊNCIA NO ESTABELECIMENTO

O cenário geral dos dados do Censo Agropecuário 2017, em relação ao de 2006, aponta uma diminuição de 10,7% do número total de estabelecimentos agrícolas familiares – passando de 4,4 milhões para 3,9 milhões –, sem alteração tão significativa na área total absoluta desses estabelecimentos – que subiu de 80,1 milhões de hectares para 80,9 milhões de hectares. Essa perda explicou-se, sobretudo, pela redução de estabelecimentos familiares de até 10 ha,

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt72/nt3>

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea. *E-mail*: <alexandre.valadares@ipea.gov.br>.

em especial no Sul e no Nordeste, e pela revisão metodológica da categoria “produtor sem área”,<sup>3</sup> que, formada majoritariamente por agricultores familiares, deixou de ser contabilizada, na maioria dos casos, como estabelecimentos agropecuários distintos.<sup>4</sup>

Essa redução do número de estabelecimentos familiares, no que diz respeito à condição do produtor em relação à terra, parece ter-se dado justamente nas formas mais precárias – *ocupantes, produtores sem área* – ou temporárias – *parceiros, arrendatários* – da posse fundiária, na comparação entre os censos.<sup>5</sup> A proporção relativa dos *proprietários* sobre o total de estabelecimentos familiares ampliou-se, ao mesmo tempo que o total absoluto dessa categoria se reduziu.

A comparação entre os censos, entretanto, deve considerar os limites impostos pela diferenciação das categorias elencadas em 2006 e 2017 para a variável “condição legal do produtor em relação à terra”, conforme o quadro a seguir.

#### QUADRO 1

##### Condição legal do produtor em relação à terra: categorias

2006	2017
Proprietário	Proprietário(a)
Assentado sem titulação definitiva	Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva
Arrendatário	Arrendatário(a)
Parceiro	Parceiro(a)
-	Comodatário(a)
Ocupante	Ocupante
Produtor sem área	Produtor sem área

Fontes: IBGE (2006; 2017b).

3. No Censo Agropecuário 2006, quando identificada “a existência de atividade de criação/produção agropecuária de pessoal empregado no mesmo estabelecimento, em área sujeita à administração do produtor/proprietário, toda aquela produção foi considerada como parte do estabelecimento, e todos os dados colhidos integraram o único questionário aplicado ao estabelecimento. Caso tenha sido informado que a administração da referida criação/produção não esteve sob responsabilidade do produtor, um novo questionário foi aberto para o empregado, como se fosse um novo estabelecimento agropecuário, sendo nele registradas todas as características referentes e seus respectivos quantitativos, aplicando-se todos os parâmetros da pesquisa, e este produtor empregado foi considerado como um produtor sem área” (IBGE, 2017a, p. 10). Para o Censo 2017, “não se abriu questionário para esse produtor empregado/morador, e toda a produção/criação referida a esta condição integrou o questionário do estabelecimento agropecuário” (Valadares e Alves, 2020, p. 36).

4. “Com efeito, a perda total de 469 mil estabelecimentos familiares entre os censos é o saldo negativo referente a uma diminuição de 287 mil estabelecimentos familiares de até 50 ha (com as unidades familiares de menos de 10 ha representando 80% desta diminuição), mais a redução de 188 mil estabelecimentos familiares de produtores sem área, com uma pequena compensação dada pelo crescimento de pouco mais de 5 mil unidades” em outros estratos de área. Para uma explicação mais detalhada a respeito, ver: Valadares e Alves (2020).

5. De acordo com o *Manual do Recenseador do Censo 2017* (IBGE, 2017a), são arrendatários os produtores que exploram áreas de terceiros, mediante pagamento de uma quantia fixa (em dinheiro ou em produtos), e são parceiros aqueles que exploram área de terceiros, mediante pagamento de parte da produção (meia, terça, quarta etc.), previamente ajustada. São considerados ocupantes os produtores que exploram área de terceiros (pública ou particular) sem pagar pelo uso, e comodatários aqueles que exploram, a título gratuito, área de terceiros, assumindo unilateralmente as obrigações decorrentes dessa exploração. Herdeiros que seguem explorando terras da família cujo espólio ainda não se resolveu integram também essa classificação. Contudo, neste tópico, se deixarão de parte a categoria dos comodatários, computada em 2017 (com 183,5 mil unidades), mas não em 2006, e a categoria dos assentados sem titulação definitiva, em razão dos problemas de aferição desse dado em 2006 e em virtude do fato de as variações desse indicador obedecerem a dinâmicas institucionais específicas.

Em 2006, os estabelecimentos da agricultura familiar representavam 84,4% do número total dos estabelecimentos, contra 15,6% de estabelecimentos não familiares; em 2017, a proporção de estabelecimentos familiares caiu para 76,9%, ao passo que os não familiares passaram a representar 23,1% do número total. Dentro dessa redução, o total de produtores que eram *proprietários* de seus respectivos estabelecimentos subiu de 75% para 81% do total de unidades da agricultura familiar. À exceção do Sudeste, onde a proporção de proprietários na agricultura familiar oscilou entre 85% e 83% de 2006 a 2017, em todas as regiões pôde-se observar um crescimento dessa condição do produtor em relação à terra no período. No Nordeste, onde se concentra quase metade da agricultura familiar brasileira (47,2%), a proporção relativa de produtores proprietários subiu de 68% para 78%. Todas as demais regiões registraram indicadores acima desse patamar, com o Sul respondendo pelo maior valor, 87%.

Em linhas gerais, portanto, os produtores dirigentes de estabelecimentos familiares são, em sua grande maioria, proprietários da área que exploram. Essa condição, já dominante em 2006, se ampliou em 2017, ao mesmo tempo que se reduziu o total absoluto e relativo de estabelecimentos familiares. Os dados de área dos estabelecimentos cujos produtores são proprietários registram, entre 2006 e 2017, uma estabilidade em termos nacionais e regionais: tanto em 2006 como em 2017, 88% da área de estabelecimentos familiares do país concentravam-se em estabelecimentos cuja propriedade pertencia ao produtor e, nas regiões, essa participação oscilou de um mínimo de 82% (Centro-Oeste) e um máximo de 91% (Sudeste), em 2006, para um mínimo de 85% (Centro-Oeste) e um máximo de 90% (Norte), em 2017. A pouca variação da área média dos estabelecimentos agropecuários com propriedade do produtor – de 21,5 ha, em 2006, para 22,6 ha, em 2017 – corrobora esse cenário de estabilização. As áreas médias dos estabelecimentos familiares com produtores proprietários nas regiões também mostraram alterações pouco expressivas.<sup>6</sup>

Dois pontos, entretanto, são dignos de nota. Em primeiro lugar, o Nordeste, além de ter a maior proporção, entre as regiões, de produtores familiares não proprietários (22% em 2017), segue respondendo pela maior proporção de estabelecimentos dessa categoria cujos produtores têm relações de não propriedade com a terra (excluindo assentados): em 2017, dos 521,2 mil produtores nessa condição (parceiros, arrendatários, comodatários, ocupantes e sem área), 58,3% estavam da região nordestina; em 2006, esse percentual era de 67,6% sobre um total de 933,5 mil estabelecimentos com produtores não proprietários em todo o país. Em segundo lugar, chama a atenção que, entre os estabelecimentos não familiares, a proporção de produtores proprietários tenha caído de 85% para 81% entre os censos, empatando, em 2017, com o percentual correspondente registrado entre estabelecimentos familiares.

O aumento das categorias de arrendatários e parceiros, além da inclusão de comodatário, entre os estabelecimentos não familiares ajuda a explicar esse dado: em 2006, havia 49,76 mil arrendatários e parceiros entre os não familiares, ao passo que, em 2017, essas categorias, mais os comodatários, somavam 141,6 mil estabelecimentos, o equivalente a 12% do total

6. Passando de 45,9 ha para 44,3 ha no Norte; de 16,7 ha para 15,9 ha no Nordeste; de 19,6 ha para 21,2 ha no Sudeste; de 16,3 ha para 17,7 ha no Sul; e de 45,6 ha para 48,2 ha no Centro-Oeste.

de unidades produtivas não familiares. A proporção de ocupantes, entre os não familiares, reduziu-se, entretanto, a menos da metade entre os censos, de 43,7 mil, em 2006, para 20,8 mil em 2017. É bastante provável que a variação desses indicadores se explique pela inclusão da categoria dos comodatários no Censo de 2017.

Se excluirmos os comodatários da comparação, no entanto, essa redução relativa dos produtores proprietários em estabelecimentos não familiares pode ter a ver com o aumento de arrendatários e parceiros no Nordeste (sobretudo em estabelecimentos não familiares com menos de 10 ha), no Sul e no Sudeste. No Nordeste, em 2006, arrendatários e parceiros em estabelecimentos não familiares abaixo de 10 ha somavam 14,2 mil unidades, o equivalente a 80% da soma total de estabelecimentos não familiares sob direção de arrendatários e parceiros; e, em 2017, eram 21,0 mil estabelecimentos não familiares, com menos de 10 ha, dirigidos por arrendatários e parceiros, perfazendo 82% do total de estabelecimentos não familiares sob estas condições de relação do produtor com a terra. No Sul, subiu de 3,7 mil para 5,1 mil o total de estabelecimentos não familiares, arrendatários ou parceiros, com menos de 10 ha, aumentando de 28% para 33% a participação de arrendatários e parceiros limitados a essa área sobre o total de estabelecimentos não familiares sob estas condições de relação do produtor com a terra. No Sudeste, cresceu de 4,1 mil para 8,8 mil o total de unidades arrendatárias e parceiras, não familiares, com menos de 10 ha, subindo de 32% para 37% a proporção de arrendatários e parceiros com essa área sobre o total de estabelecimentos não familiares arrendados ou em parceria.

A partir da hipótese levantada por Valadares e Alves (2020) para explicar a redução dos estabelecimentos de agricultura familiar entre os censos, os dados apresentados permitem sugerir que, além das perdas por efeito de revisão metodológica (a questão dos “produtores sem área”), a redução do número de estabelecimentos familiares, concentrada na faixa de até 10 ha de área, deve ter-se dado, em boa parte, pela transferência de áreas sob administração familiar para a administração não familiar, mediante contratos de arrendamento ou parceria. Em todo caso, em termos de conformação de perfil, resta claro que, *no Censo 2017, os agricultores familiares eram, ainda mais que no Censo de 2006, majoritariamente proprietários das áreas cuja exploração econômica estava sob sua direção.*

Também é ampla e estável entre os censos a proporção dos produtores familiares que residiam no próprio estabelecimento agropecuário: se, em 2006, 79,0% deles moravam no estabelecimento, em 2017 essa proporção passou para 77,2%. Nos dois anos, os proprietários residentes nos estabelecimentos familiares registravam índices similares ao indicador total. Previsivelmente, os produtores familiares não proprietários apresentavam percentual menor de residência nos estabelecimentos, mas ainda assim majoritários: em 2006, 60% dos arrendatários e 70% dos parceiros, entre os agricultores familiares, moravam no estabelecimento; em 2017, esses índices eram de 45% para os arrendatários e os mesmos 70% para os parceiros. Uma diferença um pouco mais expressiva, entre familiares e não familiares, pode ser observada nesse quesito. Em 2006, 65,3% dos não familiares contra 79,0% dos familiares residiam nos estabelecimentos; em 2017, 57,2% de não familiares contra 77,2% de produtores familiares residentes nas respectivas unidades produtivas. A título de demarcação dessa diferença, vale citar que, entre arrendatários não familiares, apenas 28% residiam nos estabelecimentos em 2017.

Nota-se, portanto, que, além de ter a propriedade do estabelecimento, a maioria dos agricultores familiares reside nele, em proporção expressivamente superior aos não familiares. *Grosso modo, pode-se dizer que 8,1 em cada 10 agricultores familiares são proprietários do estabelecimento que exploram economicamente e que 7,7 em cada 10 deles residem nesse estabelecimento.*

### 3 CONDIÇÃO LEGAL DO PRODUTOR E DA PESSOA NA DIREÇÃO DOS TRABALHOS NOS ESTABELECIMENTOS FAMILIARES

Uma importante diferenciação metodológica incluída no Censo 2017 – a explicitação da alternativa em que o casal se declara conjuntamente responsável pela direção do estabelecimento – prejudicou, para efeitos analíticos, a comparabilidade de seus resultados com os do Censo 2006 quanto à condição legal do produtor. No entanto, a inclusão do “casal” como variável nova lançou luz sobre a grande participação de mulheres, com seus cônjuges, na direção dos trabalhos dos estabelecimentos agropecuários, algo que, na edição anterior, apenas aparecia quando uma mulher assumia o papel de “produtor(a) individual”. Desse ponto de vista, a comparação entre os dados dos dois censos, nesta seção, atende ao objetivo de mostrar a dimensão da participação dos casais, em conjunto, na direção dos estabelecimentos, em especial na agricultura familiar.

Em 2006, as opções para a questão “condição legal do produtor” eram: produtor individual; condomínio, consórcio ou sociedade de pessoas; cooperativa; sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada; instituição de utilidade pública; governo (federal, estadual ou municipal); ou outra condição. Por definição legal, um estabelecimento de agricultura familiar somente pode estar sob a direção de “produtor individual(a)” ou de um “condomínio, consórcio ou sociedade de pessoas”, ficando, portanto, excluídas todas as demais alternativas. Os resultados de 2006 mostraram que a condição legal do produtor, em 97% dos estabelecimentos agropecuários familiares do país, era a de produtor(a) individual; em todas as regiões, esse índice se manteve praticamente o mesmo.

Seis dessas sete categorias de “condição legal do produtor”, em 2006, se repetiram de modo idêntico em 2017. A exceção foi a inclusão explícita da categoria “casal” na alternativa “condomínio, consórcio ou união de pessoas”, na forma a seguir:

- 2006 – Condomínio, consórcio ou sociedade de pessoas; e
- 2017 – Condomínio, consórcio ou união de pessoas (inclusive casal, quando os dois forem responsáveis pela direção).

Os dados se mostraram significativamente distintos. Considerando números nacionais, a condição de “produtor(a) individual” corresponde, então, a 71% dos estabelecimentos familiares, ao passo que 29% destes estabelecimentos passam a ter à frente um “condomínio, consórcio ou união de pessoas (incluindo casal)”. Uma vez que se pode, com boa margem de certeza, atribuir tal resultado à inclusão do “casal” na variável “condomínio, consórcio ou união de pessoas”, a comparação dos números de 2017 e 2006 realça o grau de invisibilidade a que as mulheres cônjuges, agricultoras familiares, ficavam relegadas, antes da explicitação da alternativa “casal” na questão da condição legal do produtor. Em quase todas as grandes regiões, essas proporções variaram na mesma direção, com a condição legal do produtor

familiar girando em torno da relação de 3/4 para “produtores(as) individuais” e de 1/4 para “condomínio, consórcio ou união de pessoas (incluindo casal)”.<sup>7</sup> A exceção é a região Sul, onde essa relação é mais próxima: em 58% dos estabelecimentos familiares sulistas, a condição legal do produtor é a de “produtor(a) individual”; em 42% deles, de consórcios ou casais. Trata-se, de certo modo, de um indicador do caráter consolidado e tradicional da agricultura familiar naquela região.

A inclusão dos casais na categoria “condomínio, consórcio ou união de pessoas” também repercutiu em alterações entre a agricultura não familiar. No Censo de 2006, 87% dos estabelecimentos não familiares tinham, em sua direção, um(a) produtor(a) individual; 3% eram dirigidos por “condomínio, consórcio ou sociedade de pessoas” (exclusive casais); e 7% por “sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada”. No Censo 2017, a categoria “produtores individuais” representavam 75% dos produtores à frente dos estabelecimentos não familiares e a categoria “condomínio, consórcio ou união de pessoas (incluindo casal)”, 24%; nas grandes regiões, os mesmos indicadores se repetiram um pouco mais ou um pouco menos, também aqui com a oscilação maior na região Sul, onde a categoria “condomínio, consórcio ou união de pessoas (incluindo casal)” chegou a 30%.

As variações na condição legal do produtor se refletiram na definição da “pessoa(s) que dirige(m) o estabelecimento”, uma variável cujas alternativas são: “produtor(a) titular que dirige diretamente os trabalhos”; “casal (codireção)”; “produtor(a) titular que dirige os trabalhos através de um encarregado ou pessoa com laços de parentesco”; “administrador”; “produtores (exploração comunitária)”; “outra pessoa”. Também nesse caso, o Censo de 2006 não previa a possibilidade de atribuir ao casal a direção dos trabalhos no estabelecimento, e a inclusão dessa alternativa, em 2017, rearranjou a distribuição. A comparação entre as alternativas nos dois censos para a variável “Pessoa na direção do estabelecimento” aparece no quadro a seguir:

QUADRO 2  
**Pessoa na direção do estabelecimento: categorias**

2006	2017
Produtor titular diretamente ou sócio	Produtor(a) titular diretamente
-	Casal (codireção)
Produtor titular através de um capataz ou pessoa com laços de parentesco com o mesmo	Produtor(a) titular através de um encarregado ou pessoa com laços de parentesco com o mesmo
Administrador	Administrador(a)
Produtores (explorações comunitárias)	Produtores (explorações comunitárias)
Outra condição	Outra pessoa

Fontes: IBGE (2006; 2017b).

7. Para o Norte: 72% de produtores individuais vs. 28% de consórcio ou casais; para o Nordeste: 73% vs. 27%; para o Sudeste: 77% vs. 23%; e para o Centro-Oeste: 74% vs. 26%.



Assim, em 2006, em 98% dos estabelecimentos agropecuários familiares, a direção dos trabalhos ficava diretamente a cargo do produtor titular (ou sócio); em 2017, o produtor exercia diretamente a direção em 74% dos estabelecimentos familiares, e, em 22% deles, essa direção era compartilhada pelo casal.<sup>8</sup>

Vale notar, ainda, como essa distribuição se alterou na agricultura não familiar: nesta, em 2006, o produtor titular (ou sócio) dirigia diretamente 66% dos estabelecimentos, mas em 28% deles essa tarefa cabia a um administrador; em 2017, a figura do administrador praticamente desaparece – não ultrapassando 2% em nenhuma região –, o produtor individual (70%) e o casal passam a ser apontados como responsável conjunto pela direção em 16% dos estabelecimentos não familiares. Os percentuais faltantes se dividem, *grosso modo*, entre “produtor através de um encarregado ou pessoa com laço de parentesco” (11%) e “administrador” (1%).

Em síntese, levando em conta o perfil dos agricultores familiares, pode-se dizer que, com a introdução da categoria “casal” entre as alternativas para “condição legal do produtor”, a figura do “produtor(a) individual”, que abrangia quase a totalidade do universo da agricultura familiar em 2006, passou a representar, *grosso modo*, 7 em cada 10 agricultores familiares, em 2017. Nesse mesmo ano, a condição legal de “casal” à frente dos estabelecimentos correspondeu a 3 em cada 10 unidades produtivas familiares. Assim também, no quesito “pessoa que dirige o estabelecimento”, a figura do “produtor titular que exerce diretamente” a direção dos trabalhos, também amplamente majoritária em 2006, passou a corresponder a 7 em cada 10 estabelecimentos familiares, com o “casal” dirigindo em conjunto 2 em cada 10 desses estabelecimentos, em 2017.

#### 4 SEXO E COR/RAÇA DOS(AS) PRODUTORES(AS) FAMILIARES

Os dados relativos à pessoa à frente dos estabelecimentos familiares não contemplavam informações de cor/raça, no Censo 2006, e, conforme foi dito, não incluíam a possibilidade de a direção do estabelecimento ser compartilhada pelo casal. Nesses dois quesitos, a comparação de seus resultados com os do Censo 2017 fica prejudicada: no primeiro caso – cor/raça –, pela ausência de informação; no segundo caso, pelo fato de que a proporção de mulheres à frente da direção dos estabelecimentos engloba, no Censo 2017, não apenas as produtoras individuais, mas também as casadas.

Assim, em 2006, a proporção de mulheres à frente do número total de estabelecimentos agropecuários era de 13%. Entre os não familiares, esse índice era a metade do observado entre os estabelecimentos familiares: 7% contra 14%. Em 2017, considerando apenas as produtoras individuais, esse indicador subiu em todas as categorias: elas assumiam, individualmente, a direção dos trabalhos em 19% do total de estabelecimentos, em 15% dos não familiares e em 20% dos familiares. Ou seja, *1 em cada 5 dos estabelecimentos da agricultura familiar, em 2017, eram dirigidos, direta e individualmente, por mulheres*. O crescimento em pontos

8. Em 4%, ficava a cargo de pessoa com laço de parentesco com o produtor familiar.

percentuais (p.p.) foi, contudo, ainda mais expressivo entre os não familiares (8 p.p.) que entre os estabelecimentos familiares (6 p.p.).

Considerando, *grosso modo*, que, nos estabelecimentos dirigidos por casais, um desses cônjuges é uma mulher, a proporção de mulheres à frente das unidades produtivas agropecuárias – individualmente ou em casal – chega a 35% do total (familiares e não familiares).<sup>9</sup> Entre os familiares, essa proporção (mulheres na direção do estabelecimento + casais) alcança 37% e, entre os não familiares, atinge 27%, no Censo 2017. A tabela 1 permite ver como ficaram as proporções de mulheres à frente dos estabelecimentos (total e familiar), seja individualmente (2006 e 2017), seja em casal (2017), por região.

TABELA 1

### Mulher na direção de estabelecimentos (individual e casal) – Brasil e Grandes Regiões (2006 e 2017)

(Em %)

Brasil e Grandes Regiões	2006		2017			
	Total	Agricultura familiar	Total	Total	Agricultura familiar	Agricultura familiar
	Mulheres (individual)	Mulheres (individual)	Mulheres (individual)	Mulheres (individual) e casais	Mulheres (individual)	Mulheres (individual) e casais
<b>Brasil</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>19</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	<b>37</b>
Norte	10	11	19	35	20	36
Nordeste	16	17	23	38	24	39
Sudeste	10	12	14	26	15	29
Sul	9	9	12	40	12	43
Centro-Oeste	10	11	16	30	18	35

Fontes: IBGE (2006; 2017b).

Comparando 2006<sup>10</sup> e 2017, pode-se verificar que a proporção de mulheres individualmente à frente dos estabelecimentos agropecuários totais saltou de 13% para 19%, um aumento bastante expressivo – puxado pelas regiões Norte e Nordeste –, comparado à relativa estabilidade dos percentuais para a agricultura familiar. De outra parte, vê-se como a contagem das mulheres em casais eleva essas proporções a quase o dobro, em 2017, com destaque para a especificidade da região Sul, onde as mulheres individualmente representam apenas 12% das pessoas na direção dos estabelecimentos, mas, em casal, chegam a 40% do universo total – e a 43% do universo

9. Esse cálculo soma o número total de “casais” dirigentes de estabelecimento (sejam os declarantes homens ou mulheres) com o número total de mulheres dirigentes de estabelecimentos em todas as categorias – produtor(a) individual, produtor(a) titular através de um encarregado, administrador(a) etc. –, subtraído do número de mulheres em “casais” (para evitar dupla contagem). Tal soma leva em consideração, ao cruzar a variável “pessoa que dirige o estabelecimento” com a variável “sexo”, o fato de que o número de mulheres declarantes que afirmam dividir com o cônjuge a direção de estabelecimento é menor que o número de homens declarantes dessa condição, mas, tanto no caso destes como no caso daquelas, pode-se supor, abstração feita dos casais homoafetivos, que uma mulher integra o casal.

10. Embora não seja a melhor solução, contabilizam-se, aqui, para efeito prático, as mulheres incluídas em consórcios não especificados como casais, em 2006.

da agricultura familiar. Como ficou evidente, é um indicador que reforça a característica da agricultura familiar sulista como “modelo tradicional”.

As tabelas a seguir demonstram que, a despeito de ter ampliado a participação feminina entre as pessoas à frente de estabelecimentos agropecuários, tanto familiares como não familiares, os estabelecimentos dirigidos por elas, nos dois tipos de agricultura e nos censos analisados, seguem sendo menores, em todas as regiões, que os estabelecimentos dirigidos por homens. Por maior que seja a disparidade entre as regiões e entre a agricultura não familiar e a familiar, o diferencial de gênero se conserva com uma persistência quase estrutural. A tabela 2, mostrando a proporção de estabelecimentos de até 10 ha, aponta que, *tanto na agricultura familiar como na não familiar, em 2006 e 2017, em todas as regiões, verifica-se uma concentração maior dos estabelecimentos dirigidos por mulheres na faixa até 10 ha*. No Nordeste, por exemplo, em 2017, 77% dos estabelecimentos familiares sob a direção de mulheres não tinham mais de 10 ha; comparativamente, entre 2006 e 2017, pode-se ver que a proporção de estabelecimentos dirigidos por mulheres com menos de 10 ha aumentou no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste – familiar e não familiar – e se manteve mais ou menos estável no Sul e no Sudeste.

TABELA 2

**Percentual de estabelecimentos com menos de 10 ha, por tipologia e sexo das pessoas que dirigem estabelecimentos – Brasil e Grandes Regiões (2006 e 2017)**

(Em %)

Brasil e Grandes Regiões	2006				2017			
	Não familiar		Familiar		Não familiar		Familiar	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>24</b>	<b>36</b>	<b>51</b>	<b>62</b>	<b>39</b>	<b>60</b>	<b>49</b>	<b>65</b>
Norte	11	21	28	35	22	40	35	46
Nordeste	39	53	62	69	58	76	63	77
Sudeste	19	26	49	59	30	48	46	58
Sul	22	33	42	58	32	54	39	56
Centro-Oeste	5	8	21	27	13	25	21	29

Fontes: IBGE (2006; 2017b).

A tabela 3 mostra como o tamanho médio das áreas sob a direção de mulheres é sistematicamente inferior ao das que são dirigidas por homens – em todas as regiões, na agricultura familiar e não familiar –, o que sugere a incidência de componente intrinsecamente ligado ao gênero nessa desigualdade. Esse diferencial aumentou entre os dois censos analisados: o tamanho médio dos estabelecimentos dirigidos por homens era, em 2006, 70,4% (não familiar) e 56,3% (familiar) maior que aqueles dirigidos por mulheres, em média, no Brasil; em 2017, passou para 99,8% e 59,4%, respectivamente. Entre as regiões, essa tendência de crescimento apenas não foi observada no Nordeste e no Centro-Oeste, entre os estabelecimentos não familiares, e no Sudeste, para os estabelecimentos familiares, que manteve o percentual nos dois censos.

TABELA 3

**Tamanho médio dos estabelecimentos, por tipologia e sexo das pessoas que dirigem estabelecimentos – Brasil e Grandes Regiões (2006 e 2017)**

(Em ha)

Brasil e Grandes Regiões	2006				2017			
	Não familiar		Familiar		Não familiar		Familiar	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>322,48</b>	<b>189,24</b>	<b>19,30</b>	<b>12,35</b>	<b>216,47</b>	<b>108,33</b>	<b>22,41</b>	<b>14,06</b>
Norte	633,31	357,57	41,04	33,69	458,55	223,74	43,79	30,59
Nordeste	185,34	107,43	13,91	8,17	91,99	31,844	15,88	8,54
Sudeste	193,13	137,83	18,80	14,04	134,02	97,23	20,73	15,45
Sul	185,02	162,75	15,78	11,25	153,39	106,05	17,89	12,75
Centro-Oeste	977,73	576,30	44,16	34,72	764,65	468,59	47,01	34,20

Fontes: IBGE (2006; 2017b).

De outra parte, no que diz respeito aos diferenciais de cor/raça – não captados em 2006, o que, portanto, impede a comparação –, os dados de 2017 indicam que, embora os produtores familiares sejam, em maioria, não brancos (pardos, pretos, indígenas e amarelos), os produtores brancos têm, sob sua direção, estabelecimentos de maior área na agricultura familiar.

Em termos gerais, 45% dos 5,065 milhões de estabelecimentos agropecuários (familiares e não familiares) são dirigidos por produtores(as) brancos(as), ao passo que 52% deles estão sob a direção de negros (pretos + pardos). Indígenas e amarelos respondem, cada um, por pouco mais de 1% do total. A tabela 4 apresenta como o número de estabelecimentos, segundo a cor/raça do produtor, varia na agricultura familiar e na não familiar por região, além de mostrar a proporção das áreas de até 10 ha sob a direção dos produtores segundo a cor/raça, também por região.

TABELA 4

**Pessoas que dirigem estabelecimentos e percentual de estabelecimentos com menos de 10 ha, por tipologia e cor/raça – Brasil e Grandes Regiões (2017)**

Brasil e Grandes Regiões	Tipologia	Branca		Negra (preta + parda)		Amarela		Indígena	
		Total	Até 10 ha	Total	Até 10 ha	Total	Até 10 ha	Total	Até 10 ha
		<b>Brasil</b>	<b>Não familiar</b>	<b>603.896</b>	<b>30,5%</b>	<b>538.013</b>	<b>55,9%</b>	<b>9.428</b>	<b>28,9%</b>
	<b>Familiar</b>	<b>1.693.117</b>	<b>44,3%</b>	<b>2.133.944</b>	<b>58,6%</b>	<b>21.680</b>	<b>47,3%</b>	<b>48.667</b>	<b>78,4%</b>
Norte	Não familiar	33.810	13,6%	62.043	28,9%	873	16,7%	2.628	74,3%
	Familiar	101.186	24,9%	349.897	36,9%	3.139	30,4%	26.353	81,1%
Nordeste	Não familiar	144.927	48,9%	330.953	67,1%	2.096	52,9%	3.054	75,1%
	Familiar	480.940	59,1%	1.335.826	68,4%	8.266	61,8%	13.814	75,9%
Sudeste	Não familiar	187.470	26,1%	82.152	48,2%	3.536	27,9%	586	56,1%
	Familiar	422.387	44,9%	259.867	53,3%	5.199	49,2%	1.492	58,0%
Sul	Não familiar	161.350	32,4%	19.559	57,4%	1.536	20,6%	627	85,0%
	Familiar	581.699	39,5%	77.690	54,5%	2.928	39,6%	3.450	70,5%
Centro-Oeste	Não familiar	76.339	0,9%	43.306	22,3%	1.387	12,0%	885	76,7%
	Familiar	106.905	20,0%	110.664	23,5%	2.148	21,9%	3.558	83,3%

Fonte: IBGE (2017b).

Os totais absolutos listados na tabela 4 permitem calcular que, enquanto os produtores brancos eram maioria (52%) dos dirigentes de estabelecimentos não familiares, os produtores negros respondiam pela maior parte (55%) dos dirigentes de estabelecimentos familiares.<sup>11</sup> Essa distribuição, no entanto, varia significativamente entre as regiões. No Norte e no Nordeste, os produtores negros são maioria tanto entre os dirigentes de estabelecimentos não familiares (62% no Norte e 68% no Nordeste) como entre os de estabelecimentos familiares (cerca de 73% nas duas regiões). Por outro lado, os produtores brancos respondem pela maioria dos dirigentes de estabelecimentos familiares e não familiares no Sudeste e no Sul. *O que se apresenta como constante é que, entre familiares e não familiares, em todas as regiões, a proporção de estabelecimentos de até 10 ha sobre o total é sistematicamente maior entre os produtores negros que entre os produtores brancos.*

Chama ainda atenção como, em todas as regiões, é praticamente inexistente a diferença entre essa proporção para estabelecimentos dirigidos por produtores negros familiares ou não familiares. Os dados de área média reiteram esta tendência, como a tabela 5 demonstra: as áreas médias dos estabelecimentos dirigidos por negros são menores que as áreas médias dos estabelecimentos dirigidos por brancos, para a agricultura familiar e não familiar, em todas as regiões. O fato de essa diferença ser menor entre estabelecimentos familiares explica-se, muito provavelmente, pelo intervalo de área mais restrito (até quatro módulos fiscais) dentro do qual, por critério legal, os estabelecimentos familiares devem estar.

TABELA 5  
Área média dos estabelecimentos por tipologia e cor/raça – Brasil e Grandes Regiões (2017)  
(Em ha)

Brasil e Grandes Regiões	Não familiar		Familiar	
	Branco	Negro	Branco	Negro
<b>Brasil</b>	<b>283,1</b>	<b>113,2</b>	<b>23,3</b>	<b>19,3</b>
Norte	702,8	290,5	56,2	39,6
Nordeste	157,5	50,2	18,9	12,8
Sudeste	147,4	91,5	21,0	18,3
Sul	158,5	65,5	17,9	12,8
Centro-Oeste	926,7	383,9	50,5	40,0

Fonte: IBGE (2017b).

Conforme se pôde ver, portanto, a participação das mulheres, na direção dos estabelecimentos, é maior na agricultura familiar que na não familiar, seja como produtoras individuais, seja como integrantes de casal. Além disso, considerando apenas as produtoras individuais, ficou demonstrado que a participação das mulheres na direção dos estabelecimentos familiares cresceu

11. Cabe fazer uma observação específica sobre o caso dos estabelecimentos dirigidos por produtores indígenas, que, sejam familiares ou não familiares, em todas as regiões, registram as proporções mais altas de estabelecimentos de até 10 ha sobre o total. Isso se explica pelo fato de que, nas áreas indígenas (e nas reservas extrativistas), quando o recenseador encontrava famílias trabalhando em conjunto numa mesma área e dividindo a produção, ele considerava o conjunto como apenas um estabelecimento, cuja direção era dividida pelo grupo. Ver a respeito o *Manual do Recenseador do Censo Agropecuário 2017* (IBGE, 2017a, p. 42 e 53).

de 2006 a 2017. Foi possível observar ainda que, em 2017, a presença de produtores negros (pretos e pardos) na direção dos estabelecimentos é maior – aliás, majoritária – na agricultura familiar, em comparação com a não familiar, mas essa superioridade tem, aparentemente, um forte viés regional, em virtude do peso das regiões Norte e Nordeste. Por fim, verificou-se que as áreas sob a direção de mulheres ou de produtores(as) negros(as) são sistematicamente menores, em todas as regiões, na agricultura familiar e não familiar, do que as áreas sob direção de homens ou de brancos.

## 5 IDADE E ESCOLARIDADE DOS(AS) PRODUTORES(AS) FAMILIARES

Os dados relativos à idade dos(as) produtores(as), na comparação entre os censos de 2006 e de 2017, mostram que aumentou a proporção de pessoas com mais de 55 anos que dirigem estabelecimentos agropecuários familiares e não familiares, e que, nestes últimos, a proporção dos produtores em faixas etárias mais jovens é maior que naqueles. A tabela 6 oferece um panorama dessas informações, para 2006 e 2017, por tipo de agricultura e por sexo.

TABELA 6

### Pessoas que dirigem estabelecimentos, por classe de idade, sexo e tipologia – Brasil (2006 e 2017)

(Em %)

Classe de idade	2006						2017					
	Total		Homens		Mulheres		Total		Homens		Mulheres	
	Não familiar	Familiar	Não familiar	Familiar	Não familiar	Familiar	Não familiar	Familiar	Não familiar	Familiar	Não familiar	Familiar
Menos de 25 anos	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	4	3
Entre 25 e 35 anos	14	13	15	14	11	11	11	9	10	8	17	11
Entre 35 e 45 anos	24	22	24	22	20	18	22	17	21	17	26	17
Entre 45 e 55 anos	26	23	26	23	24	22	28	23	28	23	26	22
Entre 55 e 65 anos	19	21	19	20	20	23	21	24	22	24	15	23
Mais de 65 anos	14	18	14	17	22	24	15	25	16	26	12	25

Fontes: IBGE (2006; 2017b).

Além de mostrar que a proporção de pessoas com mais de 45 anos que dirigem estabelecimentos é, em 2017, maior entre os familiares que entre os não familiares, os dados da tabela 6 apontam que, entre 2006 e 2017, houve significativo “envelhecimento” do pessoal dirigente dos estabelecimentos familiares: os produtores com mais de 55 anos de idade à frente desses estabelecimentos representavam 39%, em 2006, e passaram a 49%, em 2017. A alta entre os não familiares, neste período, foi mais modesta: os dirigentes de unidades produtivas não familiares acima de 55 anos passaram de 33% a 36% de 2006 a 2017. *Os produtores que dirigem unidades produtivas familiares, portanto, não apenas seguem sendo mais velhos, na média, que os das unidades não familiares, como, ainda, envelheceram, como grupo, no período intercensitário, mais que estes últimos.*

Em termos de gênero, na agricultura familiar, observa-se, entre os homens dirigentes de estabelecimentos, esse aumento do “envelhecimento”: se, em 2006, 37% deles tinham mais de 55 anos, em 2017 essa proporção passou para 50%. Todas as regiões registraram altas significativas na proporção de produtores familiares com mais de 55 anos entre 2006 e 2017: no Norte, ela passou de 29% para 37%; no Nordeste, de 39% para 49%; no Sudeste, de 44% para 55%; no Sul, de 38% para 52%; e, no Centro-Oeste, de 38% para 54%. Em três regiões, portanto, a proporção de produtores familiares acima de 55 anos supera a metade.

Os dados de escolarização dos produtores, para os censos de 2006 e de 2017, também não estão em relação de correspondência, o que dificulta as comparações ponto a ponto. Os próprios nomes das variáveis relativas à educação – “nível de instrução”, em 2006, e “escolaridade”, em 2017 – são diferentes nos censos. O quadro 3 ilustra essa divergência.

QUADRO 3  
Nível de instrução da pessoa que dirige o estabelecimento/escolaridade: categorias

2006	2017
Nível de instrução da pessoa que dirige o estabelecimento	Escolaridade
Alfabetização de adultos	Sabe ler e escrever – sim
Ensino fundamental incompleto (1º grau)	Sabe ler e escrever – não
Ensino fundamental completo (1º grau)	Nunca frequentou escola
Ensino médio ou 2º grau completo (técnico agrícola)	Classe de alfabetização (CA)
Ensino médio ou 2º grau completo (outro)	Alfabetização de jovens e adultos (AJA)
Engenheiro agrônomo	Antigo primário (elementar)
Veterinário	Antigo ginásial (médio 1º ciclo)
Zootecnista	Regular do ensino fundamental ou 1º grau
Engenheiro florestal	Educação de jovens e adultos (EJA) e supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau
Outra formação superior	Antigo científico, clássico etc. (médio 2º ciclo)
Nenhum, mas sabe ler e escrever	Regular de ensino médio ou 2º grau
Não sabe ler e escrever	Técnico de ensino médio ou do 2º grau
-	EJA e supletivo do ensino médio ou do 2º grau
-	Superior – graduação
-	Mestrado ou doutorado

Fontes: IBGE (2006; 2017b).

Em termos gerais, por agregação, é possível observar que, entre os censos de 2006 e de 2017, não houve praticamente nenhuma mudança significativa no panorama do analfabetismo formal entre os produtores familiares. O relativo “envelhecimento” desse grupo social pode ajudar a explicar essa estagnação, que, na verdade, se observa em todas as regiões. A proporção total dos produtores familiares que *não* sabem ler nem escrever, por exemplo, era, em 2006, de 27%; em 2017, esse índice era de 26%. O maior percentual de produtores familiares que *não* sabiam ler nem escrever concentrava-se na região Nordeste (43%, em 2006, e 42%, em

2017), e o menor, na região Sul (5% nos dois censos). Entre os não familiares, o percentual total daqueles que *não* sabem ler nem escrever ficou, nos dois censos, em 12%: também neste caso, o Nordeste expressou o maior valor (28%, em 2006, e 23%, em 2017) e o Sul o menor (3% e 2%, em 2006 e 2017, respectivamente).

A análise dos demais níveis de escolarização, conforme foi dito, fica prejudicada pela não correspondência entre as variáveis, mas é possível oferecer alguns contrapontos ilustrativos, conforme mostrado por região na tabela 7: agregando, no Censo 2006, as variáveis “Ensino fundamental incompleto” + “Alfabetização de adultos”,<sup>12</sup> as proporções totais; e para 2017, agregando as variáveis “Classe de alfabetização + Alfabetização de adultos + Antigo primário”.

TABELA 7

**Proporções de produtores dirigentes de estabelecimento agregados em níveis de escolarização – Brasil e Grandes Regiões (2006 e 2017)**

(Em %)

Não familiar						Familiar					
2006											
<b>Brasil</b>	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	<b>Brasil</b>	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>43</b>	53	37	42	50	44	<b>48</b>	58	35	55	70	58
2017											
<b>27</b>	24	31	24	28	20	<b>41</b>	34	41	43	47	37

Fontes: IBGE (2006; 2017b).

Embora não sejam equiparáveis, os resultados dos dois anos analisados mostram essa faixa de instrução básica, que, a rigor, se situa pouco acima da alfabetização, é a que agrega a maior parte dos agricultores familiares em todas as regiões do país. Os dados começam a se mostrar mais positivos a partir do nível do ensino fundamental completo. Conforme aponta a tabela 8 – a despeito dos problemas de comparabilidade,<sup>13</sup> em virtude dos quais pode ter havido um aumento “corretivo” desse indicador no Censo 2017 –, parece ter havido um expressivo aumento do nível de instrução/escolaridade entre os produtores familiares. Repercussões positivas se observam no ensino médio e no ensino superior. Conjugados aos dados vistos anteriormente, estes dão a impressão de que a massa de analfabetos se manteve pouco alterada, mas que, fora dela, houve evolução positiva dos parâmetros educacionais da agricultura familiar entre 2006 e 2017.

12. Ficam de fora desse grupo aqueles produtores que, em 2006, sabiam ler e escrever, mas nunca tinham frequentado escola.

13. Para o Censo 2006, foi utilizada, nesse caso, diretamente a variável “Ensino fundamental completo”; para o de 2017, foram agregadas as variáveis “Antigo ginásial + Regular do ensino fundamental ou 1º grau + EJA Ensino fundamental”.



TABELA 8

**Produtores dirigentes de estabelecimento por tipologia e escolaridade (níveis selecionados) – Brasil e Grandes Regiões (2006 e 2017)**

(Em %)

Brasil e Grandes Regiões	2006						2017					
	Fundamental completo		Médio completo		Superior		Fundamental completo		Médio completo		Superior	
	Não familiar	Familiar	Não familiar	Familiar	Não familiar	Familiar	Não familiar	Familiar	Não familiar	Familiar	Não familiar	Familiar
<b>Brasil</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>3</b>
Norte	11	7	12	4	4	1	29	32	23	12	14	2
Nordeste	8	5	11	4	5	1	27	22	19	9	8	1
Sudeste	14	11	19	9	16	4	23	25	21	13	24	5
Sul	15	11	18	8	12	2	25	30	22	13	19	4
Centro-Oeste	14	12	19	10	14	3	20	25	24	17	28	6

Fonte: IBGE (2006; 2017b).

Não obstante, o nível educacional geral dos agricultores familiares segue sendo muito baixo: em 2017, apenas 11% e 3% dos agricultores familiares haviam concluído, respectivamente, o ensino médio e o ensino superior, contra 21% e 16% entre os não familiares. Embora a educação seja, convencionalmente, um indicador indireto de renda e patrimônio, não é crível supor que os problemas agrários do país, a começar pela concentração fundiária, possam ser corrigidos com ampliação dos índices educacionais, e tampouco se pode dizer que a situação precária de grande parte dos produtores familiares se explica pelo seu baixo nível educacional (que é, na verdade, uma expressão dela). De todo modo, do ponto de vista dos melhoramentos produtivos, da adesão a métodos de produção mais racionais e da administração econômica e financeira da produção agrícola, é, mais que desejável, necessário que as políticas públicas voltadas para o campo englobem a educação como uma demanda.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta nota teve por objetivo traçar um perfil dos produtores(as) familiares a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017, adotando, quando possível, uma abordagem comparativa com os resultados do Censo 2006. Evidenciado, em outro estudo, que houve redução do contingente total de agricultores familiares,<sup>14</sup> a presente análise debruçou-se, fundamentalmente, sobre a figura do produtor dirigente do estabelecimento agropecuário.

O perfil traçado para o produtor familiar englobou um conjunto de determinações que, levando em conta a divisão por grandes regiões, versaram sobre sua relação com a terra e sua condição legal em relação ao estabelecimento, sua faixa etária e seu nível de instrução, além das informações sobre gênero e raça.

14. Ver notas de rodapé n. 2 e n. 3.

Em termos gerais, os dados mostraram, primeiramente, que, em 2017, os agricultores familiares eram majoritariamente (81%) proprietários das áreas em que produziam e que a maioria deles (77%) residia no próprio estabelecimento. Como foi visto, a introdução da categoria “casal” entre as alternativas para as variáveis “condição legal do produtor” e “pessoa que dirige o estabelecimento” no Censo 2017 tornou difícil a comparação com os dados de 2006. Apesar disso, pôde-se observar, *grosso modo*, que, em 7 de cada 10 estabelecimentos familiares, a condição legal do produtor é de “produtor(a) individual” e que, em 3 de cada 10, o “casal” assume essa condição. Também fica em torno de 70% a proporção dos estabelecimentos familiares em que o “produtor(a) titular exerce diretamente” a direção do trabalho: para 2 em cada 10, é o casal que exerce essa direção, em 2017.

Quanto aos dados de sexo, o estudo mostrou que, entre os estabelecimentos familiares, aumentou a proporção daqueles que são dirigidos por mulheres: 1 em cada 5 estabelecimentos da agricultura familiar é dirigido, individualmente, por mulheres. Se agregarmos a esse valor o número daquelas que dirigem os estabelecimentos em parceria com seus cônjuges, a proporção de unidades produtivas familiares cuja direção é, individualmente ou em casal, desempenhada por mulheres sobe para 37%.

O Censo 2017 trouxe ainda, como novidade em relação ao de 2006, a aferição de dados de raça/cor dos produtores agropecuários. Com isso, foi possível constatar que os produtores negros (pretos + pardos) representavam 55% dos produtores à frente de estabelecimentos familiares. Esse dado explica-se, sobretudo, pela alta concentração de produtores familiares negros no Norte (62%) e no Nordeste (68%).

Os dados de grupos de área e de área média dos estabelecimentos mostraram que, em todas as regiões, tanto na agricultura familiar como na não familiar, mulheres e negros detêm, sistematicamente, áreas menores que homens e brancos.

Por fim, a comparação com os resultados de 2006 mostrou que, em termos gerais, o grupamento de produtores familiares à frente de estabelecimentos agropecuários envelheceu em 2017: a proporção de produtores acima de 55 anos, que era de 39%, em 2006, subiu para 49%, em 2017. Os dados de nível de instrução/escolaridade mostraram que o percentual de produtores familiares analfabetos (que não sabem ler nem escrever) continua pouco acima de um quarto do total, na comparação entre 2006 e 2017. Essa estabilidade indesejável é atenuada pela evolução positiva dos dados nos níveis educacionais posteriores, embora a falta de instrução formal siga sendo um problema de grandes proporções no meio rural brasileiro.

## REFERÊNCIAS

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

\_\_\_\_\_. **Manual do Recenseador: censo agropecuário 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017a. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos\\_de\\_coleta/doc5537.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc5537.pdf)>.

\_\_\_\_\_. **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017b. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y8l2yd5e>>.

VALADARES, A.; ALVES F. A redução do número de estabelecimentos familiares e do pessoal ocupado na agricultura familiar: hipóteses à luz da análise dos Censos Agropecuários 2006 e 2016. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, Brasília, n. 70, set. 2020.



## **Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

### **EDITORIAL**

#### **Chefe do Editorial**

Reginaldo da Silva Domingos

#### **Assistentes da Chefia**

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

#### **Supervisão**

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Everson da Silva Moura

#### **Editoração**

Aeromilson Trajano de Mesquita

Anderson Silva Reis

Cristiano Ferreira de Araújo

Danilo Leite de Macedo Tavares

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Leonardo Hideki Higa

*The manuscripts in languages other than Portuguese  
published herein have not been proofread.*

#### **Livraria Ipea**

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo

70076-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: [livraria@ipea.gov.br](mailto:livraria@ipea.gov.br)

## **Missão do Ipea**

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

